Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111609.2.0018860-20

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula **18860** ficha 01

Jundiaí, 20 de fevereiro de 1981.-

IMOVEL:- Um lote de terreno sob nº 11, da quadra H, no loteamento denominado Torres de São José, situado no bairro Corrupira-Engordador, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a rua 3, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo com o lote 10 e do lado direito com o lote 12, e aos fundos onde tem a largura da frente, confronta com a viela sanitária 8, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.-
PROPRIETÁRIA:- TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com séde em São Paulo, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2050, CGC. número 64.277.604/0001-80.- (Título aquisitivo- matrícula 6.210).-
O Oficial Maior,

Av.1/ 18.860 :- Em 20 de fevereiro de1.981.-
Por requerimento particular datado de 18 de fevereiro de 1.981, a proprietária acima qualificada requereu a abertura da presente matrícula oriunda do registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 6.210. - Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,

R.2/18.860:- Em 10 de Novembro de 1.982.-
Por escritura de 03 de novembro de 1.982, de notas do 4º Tab local, livro 64 fls. 50Vº/52, a proprietária TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., supra qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à UBIRAJARA CHAGAS, RG número 3.846.800, SSP/SP, cic nº 721.689.358-15, brasileiro, técnico de futebol casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LUIZA HELENA AUTRAN CHAGAS, residente nesta cidade, à rua Visconde de Mauá, nº 227- Vila Municipal; pelo valor de Cr$ 400.000,00.- O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori).O Oficial Maior,

Av.3/18.860:- Em 16 de dezembro de 1.983.-
Por escritura de 13 de dezembro de 1.983, de notas do Tab.de Itupeva, livro 117 fls. 03, instruída por certidão, expedida aos 23 de maio de 1.983, pela Prefeitura Municipal local, consta que a rua 3 (três), constante do imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA PROFESSOR NELSON ÁLVARO FIGUEIREDO BRITO, de acordo com o decreto número 6630/83. Ato Isento de Selos e Emolumentos.) O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori).O Oficial Maior,

Av.4/18.860:- Em 16 de dezembro de 1.983.-
Por escritura e certidão supra citadas, e de acordo com o Habite-se nº 0314 expedido em 23 de maio de 1.983, consta que no imovel objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial, sito à rua Professor Nelson Álvaro Figueiredo Brito, com 107,50 ms.2 de construção, o qual recebeu o número 441; estimando-se o custo da obra em Cr$.. 2.000.000,00; que dita obra está quites com o IAPAS, conforme certidão negativa de débito nº 000808, expedida em 17 de junho de 1.983, pela agência local.- O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori).O Oficial Maior,

R.5/18.860:- Em 16 de dezembro de 1.983.-
Por escritura supra citada, os proprietários UBIRAJARA CHAGAS, acima qualificado e sua mulher LUIZA HELENA AUTRAN CHAGAS, RG número 11.786.363, brasileira, proprietária; transmitiram por venda, o imóvel objeto desta matrícula, à MARIANGELA MANAL DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, secret-ária, RG-SP nº 10.805.279, cic 962.750.818-72, residente e domiciliada à rua Prof.Nelson Alvaro de Figueiredo Brito, nº 441, nesta cidade; pelo valor de Cr$ 6.000.000,00.- O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori).O Oficial Maior,

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 05/11/2026 20:40:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 18860 | ficha 01 verso

Av.6:- Em 11 de março de 2022.
Pela Certidão Judicial passada aos dezenove (19) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), pelo Coordenador do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro da cidade da Indaiatuba, deste Estado, tendo como exequente FINOTELLIS FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.547.101/0001-22, e como executados BRUNILDE HERMINE LYDIA MANAL, inscrita no CPF nº 635.767.838-49, CAROLINE JACETTE, inscrita no CPF nº 360.500.288-93, JOSE CARLOS JACETTE, inscrito no CPF nº 371.311.258-49, MARIANGELA MANAL DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 962.750.818-72, e PADRAO INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.972.777/0001-03, e Requerimento firmado na cidade de Campinas, deste Estado, aos três (03) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022). Prenotados nesta Serventia sob nº 465.437, aos quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 13.105/15, para ficar constando que aos dezenove (19) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), foi **disuribuída e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob processo digital n.º 1009913-89.2021.8.26.0248 à 2ª Vara Cível do Foro da cidade da Indaiatuba, deste Estado, cujo valor da causa é de cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos (R$ 186.250,24). Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada, _____ (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.7:- Em 21 de julho de 2022.
Pela Certidão Judicial passada em dezenove (19) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Escrivão/Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Fiscal - Número de Ordem: 1020906-18.2015.8.0309, que MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, move em face de MARIANGELA MANAL DE ARAUJO JACETTE, inscrita no CPF nº 962.750.318-72, para cobrança da dívida do valor de quatorze mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos (R$ 14.116,27), Prenotada nesta Serventia sob nº 474.134, aos dezenove (19) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), foi **o imóvel** objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, tendo sido nomeada como fiel depositária a Srª. Mariangela Manal de Araujo Jacette. Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, _____ (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.8:- Em 09 de junho de 2025.
Pela Certidão Judicial passada aos dois (02) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas, Foro Central, desta cidade e Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, expedida nos autos da ação de Execução Fiscal, Número de Ordem 05025041420138260309, que MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, move contra MARIANGELA MANAL DE ARAUJO JACETTE, inscrita no CPF nº 962.750.818-72, para cobrança da dívida do valor de doze mil e novecentos e trinta reais e nove centavos (R$ 12.930,09), Prenotada soo n.º 533.070 nesta Serventia, em dois (02) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), foi **o imóvel** objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Mariangela Manal de Araujo Jacette. *Sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* Título qualificado e digitado por Mariana Ditt Cury. A Escrevente Autorizada, _____ (MARIANA DITT CURY).

PARA USO EXCLUSIVO NA VENDA DE IMÓVEL COM CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 05/11/2026 20:40:23